

PROAD Nº 2161/2021

Referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2021

FUNDAMENTO LEGAL: *Caput* do artigo 24, II, da lei nº 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Geral.

OBJETO: Serviço de controle e combate de vetores e pragas urbanas – desinsetização, desratização e descupinização, com aplicação de defensivos químicos nas dependências do Acervo Arquivístico do FAN e da Vara do Trabalho de São Gonçalo.

CONTRATADA: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 34.027.041/0001-93

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 33/34);

Considerando o procedimento de Dispensa Eletrônica realizado através do Portal Licitações-e do BB (doc. 39/42);

Considerando que a empresa apresenta todas as regularidades fiscais e cumpre todos os requisitos de habilitação (docs. 46/48).

Dessa forma, sugerimos o reconhecimento da situação de dispensa de licitação para a contratação em comento e posterior encaminhamento **à DLC, para elaborar minuta contratual.**

À consideração superior.

Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação para a contratação em comento.

À DLC, para elaboração de minuta contratual.

Empós, à Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN